

# Seção do Juiz de Foot Ball

INTERPRETAÇÃO DAS  
REGRAS POR MEIO  
DE PERGUNTAS E  
RESPOSTAS  
TRABALHO DE  
CARLOS POTENGI

Pergunta: — Em que posição o jogador deve ser punido por “impedimento”: na que “está” ou na que “estava”?

Resposta: — Na que “estava”.

P. — Um jogador que recebe a bola de um “arremêso lateral” (out-side) e não tem, entre ele e a linha de fundo contrária, dois jogadores adversários; enviando a mesma à meta, é válido o ponto?

R. — Sim, porque nunca existirá “impedimento” quando a bola vier diretamente do “arremêso lateral”, do “tiro de canto”, ou do “tiro de meta”.

P. — Deve o jogador ser punido todas as vezes que se achar em “impedimento”?

R. — Não; o jogador só deverá ser punido quando intervir de qualquer forma que venha afetar ao jogo. O juiz estará cometendo um erro crasso se punir um jogador pelo simples fato do mesmo se achar em “impedimento”, sem, todavia, intervir no jogo.

P. — Vale o ponto conquistado diretamente de um “tiro livre”, batido por um “impedimento” (off-side)?

R. — Não; quando isso se verificar, o juiz ordenará um “tiro de meta” (goal-kick) a favor do lado punido com o “impedimento”.

P. — Ao ser batido um “tiro máximo” (penalty), um jogador do lado beneficiado com o “penalty”, que se achava colocado fóra da área de penalidade máxima, porém na frente da linha da bola, (num dos extremos do campo), e tendo entre ele e a linha de fundo do adversário, somente o guardião contrário, recebe a bola que ressaltou na “balisa” e a envia à meta; é válido o ponto?

R. — Não; porque ao ser batido o “tiro máximo”, esse jogador “estava” na posição de “impedimento”, pois não tinha entre ele e a linha de fundo contrária, dois jogadores antagonistas e achava-se na frente da linha da bola. A bola, ressaltando na “balisa”, que é “ponto neutro”, não o pôs em jogo, por não ter havido intervenção do adversário. O juiz deverá, assim, punir o jogador que enviou a bola à meta, e que estava “impedido”, com um “tiro livre” contra seu quadro.

P. — Um jogador que não tinha, entre si e a linha de fundo do adversário, dois jogadores antagonistas recebe a bola de um jogador contrário e a envia à meta; é válido o ponto?

R. — Sim, porque o jogador que se achava “impedido” foi posto em jogo pelo adversário que tocou na bola pela última vez.

P. — Um jogador se apossando da bola, em condições legais de jogo, consegue “driblar” tres ou quatro adversários e quasi ao chegar à meta antagonica passa a bola para outro jogador de seu lado que vinha atrás acompanhando a sua jogada, o qual, a-pesar-de ter à sua frente somente o guardião contrário e o jogador que lhe deu o passe, a envia à meta; é válido o ponto?

R. — Sim, porque o jogador que conquistou o ponto ao receber o passe de seu companheiro, achava-se atrás da linha da bola, podendo assim, intervir no jogo a qualquer momento. É necessário, porém, que o jogador que lhe deu o passe não mais intervenha na jogada, quer se dirigindo em direção à bola, quer procurando dificultar a defesa do guardião contrário.

P. — Pode um jogador que não tenha, entre si e a linha de fundo do adversário, dois jogadores antagonistas, mesmo sem se dirigir em direção à bola, fazer “parede” ao guardião contrário com a intenção de lhe dificultar a defesa de sua meta?

R. — Não; se assim o fizer deverá ser punido por “impedimento”, pois, estando “fóra do jogo”, está intervindo de forma a afetar o mesmo.

P. — Um jogador atacante, ao ser batido um “tiro de canto” (corner-kick), tem, entre si, e a linha de fundo contrária, somente o guardião adversário e um jogador de seu lado, que se achava atrás; envia a bola de cabeça à meta, que, ressaltando na “balisa”, vai àquele jogador que a envia novamente à meta, conquistando um ponto; é válido esse ponto?

R. — Não, porque estando o jogador que conquistou o ponto “impedido”, a “balisa”, que é “ponto neutro”, não o pôs em jogo, e a bola, sendo enviada pelo seu companheiro após ser cobrado o “tiro de canto”, deu origem a um segundo lance, cessando, portanto, a excessão da regra que permite que o jogador, que não tenha entre si e a linha de fundo antagonica dois adversários possa intervir legalmente no jogo após ser batido o “tiro de canto” (corner-kick).

P. — Um jogador, apossando-se da bola, corre em direção contrária e, dentro da área penal, recebe violento empurrão de um adversário; no mesmo momento, porém, envia a bola para o interior da meta; como procede o juiz?

R. — Consigna o ponto, porque o jogador, embora recebesse um “foul” do adversário, levou franca vantagem na jogada. O árbitro deverá advertir o jogador que cometeu o “foul”, além de consignar o ponto.

P. — Deve alguma penalidade, imposta pelo juiz, ser batida após o tempo regulamentar estabelecido para uma partida?

R. — Sim, o “penalty-kick”, é a única penalidade das Regras do “Association” que goza desse privilégio.

P. — Ao ser batido um “tiro máximo”, um jogador do quadro favorecido com o mesmo, logo após o apito do juiz, mandando cobrar o “tiro” e antes de ser desferido o pontapé na bola, invade a área penal; como procede o juiz caso a bola penetre “totalmente” na meta, depois de ser cobrado o “tiro máximo”?

R. — Anulará o ponto e ordenará que o “tiro máximo” seja batido novamente. Caso, porém, o guardião defenda o “tiro” ou o mesmo seja enviado para fóra da meta, o juiz deixará o jogo proseguir e não punirá falta alguma.

P. — Ao ser batido um “tiro máximo”, um jogador do quadro punido com o mesmo, antes de ser desferido o pontapé na bola cobrando o “tiro”, invade a área penal; como procede o juiz?

R. — Caso a bola seja defendida pelo guardião ou enviada para fóra da meta ou resalte na “balisa” e volte para o interior do campo, o juiz ordenará que o “tiro máximo” seja cobrado novamente, porém, se a bola penetrar “totalmente” na meta, consignará o ponto e não marcará falta alguma. Como se vê, esta pergunta é justamente o inverso da anterior.